



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 062/2019/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2019.

**Da: Secretária Municipal de Administração**  
**Para: O Gabinete do Prefeito**  
**Exmº. Srº. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |             |
| PROCESSO                                |             |
| Nº 162 / 2019                           |             |
| REGISTRO A (S)                          | FL. 01 / 19 |
| DATA: 24 / 01 / 2019                    | LIVRO 19    |

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, que seja providenciado o devido Processo Licitatório, com vista à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas, para o ano de 2019, conforme levantamento realizado por esta Secretaria, expresso no termo referencial que a este acompanha.

Atenciosamente,

Gelffson Brandão Lobo  
CPF: 092.188.032-72  
Secretário Municipal de Adm.  
Decreto Nº 002/2018

**Gelffson Brandão Lobo**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 002/2018.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

O objetivo do presente termo refere-se à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

A Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes visa atender a necessidade da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas.

**3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

A Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes deverão ser entregues na área do Município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras do Município.

Atenciosamente,



Gelffson Brandão Lobo  
CPF: 092.188.233-72  
Secretário Mun. de Adm.  
Decreto Nº 002/2018

**Gelffson Brandão Lobo**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 002/2018.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | UND   | QUANT   |
|------|-----------------------------------------|-------|---------|
| 1    | FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO | UND   | 270     |
| 2    | GASOLINA ADITIVADA                      | LT    | 75.000  |
| 3    | GASOLINA COMUM                          | LT    | 150.000 |
| 4    | GRAXA: BALDE C/20 LITROS                | BALDE | 200     |
| 5    | GRAXA                                   | KG    | 70      |
| 6    | ESTOPA EMBALAGEM                        | BALDE | 200     |
| 7    | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO         | UND   | 3.125   |
| 8    | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1 LITRO           | UND   | 3.075   |
| 9    | ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO               | LT    | 100.000 |
| 10   | ÓLEO DIESEL S500 COMUM                  | LT    | 100.000 |
| 11   | ÓLEO DIESEL S10 COMUM                   | LT    | 40.000  |
| 12   | ÓLEO DIESEL MARITIMO DMA/DMB            | LT    | 325     |
| 13   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LTRS           | BALDE | 305     |
| 14   | ÓLEO LUBRIFICANTE 140W 20 LTRS          | BALDE | 23      |
| 15   | ÓLEO LUBRIFICANTE 40                    | LT    | 275     |
| 16   | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 30 20 LTRS        | BALDE | 65      |
| 17   | ÓLEO LUBRIFICANTE SJ20W50 20 LTRS       | LT    | 275     |
| 18   | ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20 LTRS            | BALDE | 275     |
| 20   | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LTRS            | BALDE | 315     |



**ESTADO DO PARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os itens citados acima, após ordem de serviço terão que ser realizados em 05 (cinco) dias úteis.

**5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da ordem de fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração**;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

  
Gelffson Brandão Lobo  
CPF: 062.180.802-72  
Secretário Mun. de Adm.  
Decreto N° 002/2018  
**Gelffson Brandão Lobo**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto n° 002/2018.



## **FOLHA DE DESPACHO**

### **AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
PROCESSO Nº 162/2019

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

Enviamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e  
encaminhamento ao setor competente.

Setor de Protocolo/SEMAD, 24 de janeiro de 2019.

  
Maria dos Santos M. Mader  
Protocolista

Setor de Protocolo/SEMAD



## **FOLHA DE DESPACHO**

**Processo nº 162/2019**

**Ao: Gabinete do Prefeito Municipal**

Enviamos os autos para conhecimento, autorização e prosseguimento dos trâmites.

Gabinete do Secretário de Administração, 24 de janeiro de 2019.

GELFFSON BRANDÃO LOBO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
Gelffson Brandão Lobo  
CPF: 092.100.232-72  
Secretário Mún. de Adm.  
Decreto Nº 802/2018



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício Nº 122/2019/GAB/SEMED

Igarapé-Miri, 14 de fevereiro de 2019

Ao  
Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.



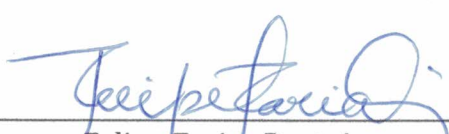
Exmo. Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas.

Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

  
Felipe Farias Pantoja  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 016/2018/GAB/PMI  
Felipe Farias Pantoja  
CPF. 720.468.482-68  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto Nº 016/2018

|                                         |           |           |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |           |           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |           |           |
| <b>PROCESSO</b>                         |           |           |
| Nº. <u>349</u> / <u>12019</u>           |           |           |
| REGISTRO A (S)                          | FL. (S)   | LIVRO     |
| DATA: <u>15</u>                         | <u>19</u> | <u>19</u> |
| <i>João</i>                             |           |           |

Exmo. Senhor,  
**Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência refere – se AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

**2. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UND   | QUANT   |
|------|-----------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL                  | LT    | 10.000  |
| 2    | FLUIDO DE ARLA 32: GALÃO COM 20 LITROS        | BALDE | 200     |
| 3    | FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT 3 | UND   | 20      |
| 4    | GASOLINA ADITIVADA                            | LT    | 150.000 |
| 5    | GASOLINA COMUM                                | LT    | 100.000 |
| 6    | GRAXA: BALDE C/20 LITROS                      | BALDE | 30      |
| 7    | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1 LITRO                 | UND   | 1.500   |
| 8    | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO               | UND   | 1.000   |
| 9    | ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO                     | LT    | 150.000 |
| 10   | ÓLEO DIESEL S500 COMUM                        | LT    | 80.000  |
| 11   | ÓLEO DIESEL S10 COMUM                         | LT    | 100.000 |
| 12   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LTRS                 | BALDE | 2       |
| 13   | ÓLEO LUBRIFICANTE 140W 20 LTRS                | BALDE | 5       |
| 14   | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LTRS            | BALDE | 150     |
| 15   | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PROTETION 20 LTRS     | BALDE | 90      |
| 16   | ÓLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20 LTRS             | LT    | 100     |
| 17   | ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20 LTRS                  | BALDE | 22      |
| 18   | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LTRS                  | BALDE | 15      |



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício N° 042/2019/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 18 de Janeiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

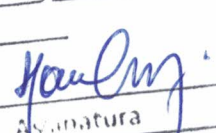
Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Proc. N° 042/2019 - PMI  
Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebi Em: 28 / 01 / 19  
Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura: 

  
**ORIVALDO COSTA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº003/2019

Orivaldo Costa Corrêa  
CPF: 169.252.702-91  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto N° 003/2018



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência refere-se à aquisição de Combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

2.1- A aquisição de Combustíveis e lubrificantes justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

### **3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

Os Combustíveis e Lubrificantes deveram ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UND   | QUANT   |
|------|-----------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT 3 | UND   | 100     |
| 2    | GASOLINA ADITIVADA                            | LT    | 130.000 |
| 3    | GASOLINA COMUM                                | LT    | 10.000  |
| 4    | GRAXA: BALDE C/20 LITROS                      | BALDE | 5       |
| 5    | ESTOPA EMBALAGEM                              | BALDE | 200     |
| 6    | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO               | UND   | 600     |
| 7    | ÓLEO DIESEL S500 COMUM                        | LT    | 5.000   |
| 8    | ÓLEO DIESEL S10 COMUM                         | LT    | 35.000  |
| 9    | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LTRS                 | BALDE | 200     |
| 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LTRS            | BALDE | 300     |
| 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PROTETION 20 LTRS     | BALDE | 300     |
| 12   | ÓLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20 LTRS             | LT    | 350     |
| 13   | ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20 LTRS                  | BALDE | 200     |
| 14   | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LTRS                  | BALDE | 40      |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

|    |                             |       |     |
|----|-----------------------------|-------|-----|
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20LTS | BALDE | 200 |
|----|-----------------------------|-------|-----|

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 18 de Janeiro de 2019.

ORIVALDO COSTA CORRÊA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº003/2019

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício Nº 018/2019

Igarapé-Miri, 25 de Janeiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório

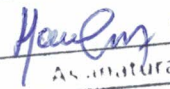
Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

  
Lilian Cristina Corrêa Sacramento  
Secretária Municipal de Assistência Social

Proe. nº 033/2019  
Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebi Em: 25 / 01 / 19  
Hora: 12 : 53  
  
Assinatura

Lilian -  
Sec. Mun. Assist. Social  
Decreto Nº 017/2018

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência a aquisição **DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé Miri/Pa, nos cursos de capacitação, oficinas e atividades do SCFV, PAIF/PAEFI nas atividades da média e alta complexidade, do programa AEPETI e ACESSUAS TRABALHO e nas atividades e ações do CADÚNICO.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do referido produto, justifica-se pelos atendimentos realizados e o bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igarapé Miri/Pa e seus programas, a ser executado financeiramente através do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Acessuas, IGD-SUAS, IGD-CADÚNICO, AEPETI, Co-financiamento estadual e municipal.

**3. DO LOCAL DE FORNECIMENTO**

A aquisição de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES** – atenderá a programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igarapé Miri/Pa.

**5. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | UND   | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------|-------|------------|
| 3    | FLUIDO DE FREIO: embalagem de 1/2 litro | UND   | 15         |
| 4    | GASOLINA ADITIVADA                      | LITRO | 3.000      |
| 5    | GASOLINA COMUM                          | LITRO | 10.000     |

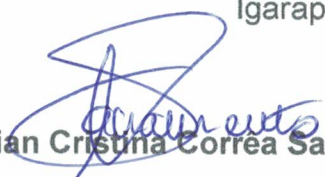
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                                 |       |       |
|---|---------------------------------|-------|-------|
| 6 | GRAXA: balde c/ 20 LTS          | BALDE | 5     |
| 7 | ÓLEO 2T: embalagem de 1/2 litro | UND   | 50    |
| 8 | ÓLEO DIESEL MARITIMO            | LITRO | 4.000 |

**5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada receberá a programação a serem realizados através da Ordem de fornecimento, emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por ocasião da realização das Oficinas e Cursos de Capacitação, e as atividades do SCFV/ PAIF/ PAEFI/MSE/PSB/AEPETI/ACESSUAS TRABALHO/CADÚNICO.

Igarapé Miri, Pa 24 de janeiro de 2019

  
Lilian Cristina Correa Sacramento

Secretária Municipal de Assistência Social

Lilian C. C. Sacramento  
Sec. Mun. Assist. Social  
Decreto Nº 017/2018

| AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES |                                               |       |         |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|---------|
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO DOS ITENS                           | UND.  | QUANT.  |
| 1                                         | ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL                  | LT    | 10.000  |
| 2                                         | FLUIDO DE ARLA 32: GALÃO COM 20 LITROS        | BALDE | 200     |
| 3                                         | FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT 3 | UND   | 405     |
| 4                                         | GASOLINA ADITIVADA                            | LT    | 358.000 |
| 5                                         | GASOLINA COMUM                                | LT    | 270.000 |
| 6                                         | GRAXA: BALDE C/20 LITROS                      | BALDE | 240     |
| 7                                         | GRAXA                                         | KG    | 70      |
| 8                                         | ESTOPA EMBALAGEM                              | BALDE | 400     |
| 9                                         | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1 LITRO                 | UND   | 4.575   |
| 10                                        | ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO               | UND   | 4.775   |
| 11                                        | ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO                     | LT    | 250.000 |
| 12                                        | ÓLEO DIESEL S500 COMUM                        | LT    | 185.000 |
| 13                                        | ÓLEO DIESEL S10 COMUM                         | LT    | 185.000 |
| 14                                        | ÓLEO DIESEL MARITIMO DMA/DMB                  | LT    | 44.000  |
| 15                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LTRS                 | BALDE | 317     |
| 16                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 140W 20 LTRS                | BALDE | 310     |
| 17                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LTRS            | BALDE | 875     |
| 18                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PROTETION 20 LTRS     | BALDE | 390     |
| 19                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20 LTRS             | LT    | 725     |
| 20                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20 LTRS                  | BALDE | 812     |
| 21                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LTRS                  | BALDE | 330     |
| 22                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20LTS                   | BALDE | 667     |
| 23                                        | ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 1 LT                    | LITRO | 50      |